



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR VALDIR RIBEIRO DE SOUZA

EXPEDIENTE

Aos 10 / 02 / 2016

PROJETO DE LEI Nº 003/2016.

APROVADO POR

Unanimidade

25 / 02 / 2016

[Assinatura]
PRESIDENTE

A Comissão Justiça e Redação
"Dispõe sobre denominação de Ruas e dá outras providências".

Aos 10 / 02 / 2016

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

ORDEM DO DIA

Aos 25 / 02 / 2016

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA MINAS GERAIS**, a Rua Projeta A, no Distrito de Santo Agostinho em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 2º- Fica denominada de **RUA ANTONIO DOS REIS**, a Rua Projetada B, no Distrito de Santo Agostinho em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 3º - Fica denominada de **RUA ACRE**, a Rua Projetada C, no Distrito de Santo Agostinho em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 4º - Fica denominada de **RUA VALCI FLORIANO ROBERTO**, a Rua Projetada D, no Distrito de Santo Agostinho em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 02 de fevereiro de 2016.

[Assinatura]
VALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Vereador

Rua Alacy Costa- 144 - Centro - Água Doce do Norte - ES
CEP 29.820-000 - Fone 3759-1266 - e-mail - cmnorte@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR VALDIR RIBEIRO DE SOUZA

EXPEDIENTE

Aos 10 / 02 / 2016

PROJETO DE LEI Nº 003/2016.

“Dispõe sobre denominação de Ruas e dá outras providências”.

ORDEM DO DIA

Aos 10 / 02 / 2016

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

APROVADO POR

DECRETA:

PRESIDENTE

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MINAS GERAIS**, a Rua Projeta A, no Distrito de Santo Agostinho em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 2º. Fica denominada de **RUA ANTONIO DOS REIS**, a Rua Projetada B, no Distrito de Santo Agostinho em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 3º. Fica denominada de **RUA ACRE**, a Rua Projetada C, no Distrito de Santo Agostinho em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 4º. Fica denominada de **RUA VALCI FLORIANO ROBERTO**, a Rua Projetada D, no Distrito de Santo Agostinho em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2016.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 02 de fevereiro de


VALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Vereador

Rua Alacy Costa- 144 - Centro - Água Doce do Norte - ES
CEP 29.820-000 - Fone 3759-1266 - e-mail - cmnorte@uol.com.br



Imagem © 2014 CNES / Astrium
© 2014 Google

Google earth

Data das imagens: 5/8/2014 18°24'56,67"S 41°01'57,11"O elev .449 m altitude do ponto de visão 599 m

2014

ANEXO - I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
ESTADO DE ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
DISTRITO DE VILA NELITA

CHARLES FELISBINO TEIXEIRA

Oficial Substituto do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 06 de junho de 2000, no Livro Nº C -01, à fls. 137 v, sob o Nº 329, foi feito o Registro de óbito de "VALCI FLORIANO ROBERTO" -- falecido em 06 de junho de 2000 às 03:40 horas, neste distrito, digo, Via Pública, distrito de Nova Belém, Minas Gerais, do sexo masculino, de cor preta --, profissão militar -- natural de Barra de São Francisco, neste Estado, -- domiciliado e residente nesta Vila, -- com 31 anos, 08 meses e 10 dias de idade, estado civil casado, filho de GERALDO TEODORO ROBERTO e dona ELZA FLORIANO ROBERTO.

tendo sido declarante Sonia Patricia Roberto -- e o óbito atestado pelo Dr. Marcio Mattos Vieira, CRM 4347, -- que deu como causa da morte: Anemia Aguda, Alvo torax bilateral e Hemorragia, Lesão por projétil de arma fogo -- e o sepultamento foi feito no cemitério de Santa Vila.--

Observações: O falecido era eleitor, deixou esposa Sonia Patricia Roberto, 03 (três) filhos e não deixou bens a inventariar. Registro feito de acordo com a Lei 9.534, de 10-12-1997. 1ª via.--

27.567.338/0001-86

Água Doce do Norte Cartório
Registro Civil e Tabelionato
Rua Antônio Pereira da Silva, s/n
Vila Nelita

Cartório Teixeira
Registro Civil e Tabelionato
CNPJ nº 27.567.338/0001-86

Água Doce do Norte - Esp. Santo

Charles Felisbino Teixeira - Titular do Registro Civil
Jaqueline Teixeira - Esc. de Tabelionato
Vila Nelita
Água Doce do Norte - ES

O referido é verdade e dou fé.

Vila Nelita- ES

06 de junho

de 2000



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 003/2016, que “**Dispõe sobre denominação de Rua no distrito de Santo Agostinho, e dá outra providencia.**” de autoria do Vereador Valdir Ribeiro de Souza.

O presente projeto de lei tem o objetivo de denominar quatro (04) ruas no Distrito de Santo Agostinho, município de Água Doce do Norte, ruas essas que há muito existem de fato, varias famílias estão ali instaladas em condições mínimas de existência, faltando serviços públicos essenciais de água e energia. Ocorre que, as companhias de serviços públicos têm exigido dos moradores declaração do Poder Publico de serem aquelas áreas de domínio público. Por tanto, sendo notória a existência de tais ruas e que de fato existem a mais de 5 anos. E que, para as concessionarias basta ato do Poder Público, como o presente, para que se possa fazer investimentos e levar àquela população o serviço de água.

Por Razões, somos de parecer que o referido Projeto de Lei seja discutido e votado por esta Casa de Leis, **EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**, e que no mais, é Constitucional e não contraria quaisquer dispositivos legais.

É O PARECER.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 25 de Fevereiro de 2016.


Sideum Joaquim da Costa - Presidente


Velson Fernandes Batista


João Alves Teixeira